Id:10EF1A73A321672C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ: 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000
Fone: (89) 3433-1155 • e-mail: licitacoespmmh@gmail.com

Apostilamento para inclusão de fontes de recursos ao Contrato nº 055/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.770/0001-48, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Djalma Bezerra Policarpo.

Contratadas: EMERSON DE ARAUJO FONTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.257.632/0001-00, representada pelo Sr. Emerson de Araujo Fontes.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 042/2022- Pregão Eletrônico nº 025/2022 – Contrato Administrativo nº 055/2022.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é a inclusão das fontes de recursos previsto no item 19.1 Anexo III do Edital, a inclusão das fontes recursos neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento apresentado pela Contabilidade Geral do Município tendo em vista que as mesmas não foram incluídas nas Informações Orçamentárias, conforme exposto abaixo:
Fontes de Recursos Previstas no Instrumento Contratual:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500 - Recursos não vinculados de Impostos	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.544.0013.2112.0000	33.90.30
		20.544.0013.1016.0000	44.90.52

Fontes de Recursos para Inclusão no Instrumento Contratual:

FONTE DE RECURSO
706- Transferência Especial da União

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Monsenhor Hipólito-PI, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Município de Monsenhor Hipólito/PI **Antônio Djalma Bezerra Policarpo** Prefeito Municipal

Id:13B5A5645E355D52

PM MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 364 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$22.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **22.400,00**

01 01 01	Câmara Municipal			
2	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Equip. e Mat. Diversos		22.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	Câmara Municipal			
3	01.031.0001.2001.0000	Manut. da Admin. da Camara Municipal		-1.020,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
5	01.031.0001.2001.0000	Manut. da Admin. da Camara Municipal		-1.020,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
8	01.031.0001.2001.0000	Manut. da Admin. da Camara Municipal		-1.020,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
9	01.031.0001.2001.0000	Manut. da Admin. da Camara Municipal		-11.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
11	01.031.0001.2001.0000	Manut. da Admin. da Camara Municipal		-2.640,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

DECRETO Nº 364 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.241

01 01 01	Câmara Municipal			
12	01.031.0001.2001.0000	Manut. da Admin. da Camara Municipal		-2.040,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
13	01.031.0001.2003.0000	Constribuições a Entidades		-2.040,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		
17	01.031.0001.2005.0000	Manut. dos Encargos Sociais ou Trabalhistas		-1.020,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	120 000	Recursos Desvinculados		

Anulação (-) **-22.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 30 de agosto de 2022
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:01AB1E479E336153

Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas
Agora É A Vez Do Povo!

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.019/2022. **DISPENSA Nº 019/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, HOSPEDAGEM EM SERVIDOR LINUX, PORTAL INSTITUCIONAL E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI. CONTRATADO: LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULORIA EIRELI, CNPJ nº 14.194.227/0001-20. VALOR: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). FONTE DE RECURSOS: 500.. ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2022.VIGÊNCIA 12 (doze) meses.

Id:030E63BFFBBD5E28

PALMEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
A CIDADE NÃO PODE PARAR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0105202101/2021.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato nº 0105202101/2021**, celebrado em 01 de maio de 2021, entre as partes signatárias, decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica nas áreas cíveis, família, consumidor, previdenciária e trabalhista, firmado entre a Sr. **GERSON ALMEIDA DA SILVA** e o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, nos termos do art. 79, I c/c art. Art. 78, XII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISTRATANTES

1. **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.372/0001-46, com sede na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-00, Palmeira do Piauí, representado por, **João da Cruz Rosal da Luz,** Prefeito Municipal.
2. **GERSON ALMEIDA DA SILVA**, Portador do CPF nº 489.885.293-91, RG nº 1239498 – SSP-PI, residente e domiciliado na Vila Planalto Uruguai, 45, Q-23, Vale Quem Tem, Teresina-PI.

Data da assinatura: 29 de agosto de 2022.